



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

INSTITUI UMA HOMENAGEM COMEMORATIVA AO  
DIA MUNICIPAL DO IDOSO - MÊS DE SETEMBRO.

**VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará anualmente uma homenagem ao Idoso, após o encerramento das atividades comemorativas realizadas no mês de setembro, conforme dispõe a [Lei n.º 3.926, de 23 de julho de 2002](#).

Parágrafo único - A homenagem mencionada no caput deste artigo, dar-se-á durante o espaço reservado para a Tribuna Livre da Sessão Ordinária no decorrer do mês de setembro.

Art. 2º - O homenageado será escolhido pelo Centro de Convivência do Idoso e pelo Clube da Vovó e agraciado com um Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 2002.

Vereador Inaldo Soares de Freitas  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2002, de autoria do Vereador Hélio Rodrigues de Oliveira.